



ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala 213 do bloco 01, da
2 Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a vigésima sétima
3 reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São
4 João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos Furtado, os
5 Professores: Tarsis Prado Barbosa, Rina Mariane Alves Dutra, e Guilherme Gomes da Silva, e o discente
6 Matheus Coelho de Medeiros Pereira. O Prof. Edgar apresentou justificativa de falta do Prof. Leonardo Adolpho
7 Rodrigues da Silva, sendo aprovada por unanimidade. O coordenador propôs tempo máximo de duração da
8 reunião em duas horas, sendo aprovado por unanimidade. O Coordenador deu início a reunião expondo a ata
9 da última reunião do colegiado, que foi aprovada. Em seguida, o coordenador apresentou a pauta prevista,
10 ficando a mesma aprovada conforme a seguir. **Item um – Análise de requerimentos eletrônicos (RE): (1.1)**
11 **Recurso contra Desvinculação (RE nº 67080/2018):** O coordenador apresentou o requerimento eletrônico
12 RE nº 67080/2018, com recurso contra desvinculação do aluno Felipe Fernandes Luciola (matrícula nº
13 16440046). Conforme Edital nº 006/2018/DICON/PROEN/UFSJ o referido aluno apresentou defesa contra a
14 desvinculação dentro do prazo estipulado (item 1.1), alegando que estava internado durante o período de
15 trancamento de matrícula perdendo, portanto, o prazo para realizar o trancamento. Entretanto, não foi
16 apresentado nenhum comprovante de internação. Ainda conforme o referido Edital, o aluno pode apresentar tal
17 documentação até 22/10/2018 (item 1.2). Após deliberação, o colegiado aprovou, por unanimidade, a
18 justificativa apresentada pelo aluno, desde que comprovada. Logo, o deferimento do RE nº 67080/2018 está
19 condicionado à apresentação de comprovação de justificativa, dentro do prazo do Edital nº
20 006/2018/DICON/PROEN/UFSJ, item 1.2. Caso contrário, o requerimento contra desvinculação será indeferido.
21 **(1.2) Solicitação de segunda chamada de avaliação e/ou abono de falta.** O coordenador apresentou o RE
22 nº 67146/2018 do aluno Caio Lucas Batista do Nascimento (matrícula nº 18445029), que solicitou segunda
23 chamada de avaliação e abono de faltas em virtude de comparecimento à Comissão de Seleção Militar, entre
24 os dias 15, 16 e 17 de outubro de 2018, em Governador Valadares. O coordenador ressaltou que tanto a
25 segunda chamada de avaliação quanto o abono de faltas, para a referida justificativa, estão contempladas na
26 Resolução UFSJ/CONEP nº 012, de 04/04/2018, Art. nº 18, §1º, inciso V, e Art. nº 20, inciso I, respectivamente.
27 Ressalta-se que a apresentação à Comissão Militar ocorreu no dia 16/10/2018. Entretanto, em função da
28 necessidade de viagem longa a outra cidade (Governador Valadares) para apresentação na Comissão de
29 Seleção Militar, o colegiado deliberou sobre segunda chamada de avaliações e abono de faltas que porventura
30 ocorram dias 15/10/2018 e 17/10/2018. Após deliberação, o colegiado aprovou, por unanimidade, o
31 deferimento do requerimento do referido aluno. Em seguida, o coordenador apresentou o RE nº 66934/2018,
32 do aluno Leidson Fernando Martins Cunha (matrícula nº 174450053), que solicitou segunda chamada de
33 avaliação em função de viagem para zona rural, sem definição do local, para votação em eleição. Após
34 deliberação, o colegiado indeferiu, por unanimidade, o referido requerimento eletrônico, uma vez que a
35 justificativa não está contemplada na Resolução UFSJ/CONEP nº 012, de 04/04/2018, Art. nº 18, §1º. Além
36 disso, existiam meios ao aluno de realizar a votação sem a necessidade do deslocamento como, por exemplo,
37 o voto em trânsito, ou mesmo a justificativa do voto em qualquer seção eleitoral da região do campus. **(1.3)**
38 **Análise de atividades complementares.** Os seguintes Requerimentos Eletrônicos, com documentação

Tarsis Prado Barbosa

Rita

g
L



39 comprobatória anexa, foram apresentados ao colegiado: RE nº 66195/2018, RE nº 65695/2018 e RE nº
40 66355/2018. Após deliberação, os seguintes requerimentos foram deferidos: RE nº 66195/2018 – aprovado 88
41 horas de atividades complementares para Engenharia Mecatrônica; RE nº 65695/2018 – aprovado 88 horas de
42 atividades complementares para Engenharia Mecatrônica e 100 horas de atividades complementares para o
43 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. O requerimento RE nº 66355/2018 foi indeferido, uma
44 vez que, pelos comprovantes, não foi possível contabilizar carga horária mínima exigida para atividades
45 complementares na Engenharia Mecatrônica. **(1.4) Solicitação de exclusão de unidade curricular em**
46 **função de contratação em empresa.** O coordenador apresentou o RE nº 67270/2018, do aluno Lawrence
47 Pantuzza Dias Cunha (matrícula nº 134450019), solicitando exclusão de disciplinas vespertinas em função da
48 aprovação em processo de admissão para técnico mecânico, na empresa Gerdau Açominas, ocorrido em
49 01/10/2018, conforme comprovação apresentada pelo aluno. Após deliberação do colegiado, o requerimento foi
50 aprovado, por unanimidade. **Item dois – Apreciação dos Ad-Referendum nº 16/2018, nº 21/2018 e nº**
51 **22/2018:** O coordenador apresentou os *Ad-Referendum* nº 16/2018, nº 21/2018 e nº 22/2018 referentes a
52 indicação de classificação para monitorias, solicitações de equivalência, e atividades complementares. Após
53 deliberação do colegiado, os *Ad-Referendum* citados foram aprovados, por unanimidade. **Item três – Análise**
54 **de sugestão do NDE/Eng. Mecatrônica de alteração do texto PPC/Eng. Mecatrônica, seção 7 – Estágio**
55 **Supervisionado e Práticas de ensino.** O coordenador relatou que encaminhou o relatório da comissão de
56 estágio do colegiado para apreciação do NDE/Eng. Mecatrônica. Em seguida, apresentou a ata da reunião do
57 NDE com a análise realizada. De fato, o NDE sugeriu a adequação em três itens do relatório da comissão de
58 estágio do colegiado, conforme ata do NDE. Após deliberação do colegiado, o seguinte entendimento foi
59 aprovado, por unanimidade: itens 01 e 06 – confirmada a sugestão de alteração do NDE/Eng. Mecatrônica,
60 conforme texto apresentado na ata do NDE; itens 02, 03, 04 e 05 – mantido o texto conforme relatório da
61 comissão de estágio do colegiado. Em seguida, o colegiado deliberou e aprovou pela imediata adequação da
62 seção 7 do PPC/Eng. Mecatrônica, bem como a disponibilização do documento corrigido, tanto na secretaria
63 quanto no site da coordenadoria; **Item quatro – Análise de alteração de ementas de unidades curriculares.**
64 O coordenador apresentou solicitação dos professores Alexandre Cândido Moreira e, Tarsis Prado Barbosa
65 para alteração na ementa das unidades curriculares, respectivamente, Circuitos Elétricos e, Projeto e
66 Computação Gráfica II. Após deliberação do colegiado, foi aprovado, por unanimidade, o entendimento de que
67 a análise das solicitações apresentadas necessita de maior embasamento. Desta forma, as solicitações foram
68 baixadas em diligência, para que os respectivos docentes possam embasar as justificativas de mudança, para
69 posterior análise deste colegiado. **Item cinco – Análise de planos de ensino 2018/02.** O coordenador
70 apresentou planos de ensino entregues das unidades curriculares referentes ao segundo semestre de 2018:
71 Indivíduos, grupos e Sociedade Global; Algoritmos e Estruturas de Dados II; Metodologia Científica; e Redes
72 Industriais. Após deliberação do colegiado, foram aprovados os planos de ensino das UC: Algoritmos e
73 Estruturas de Dados II; e Redes industriais. Por outro lado, foram baixados em diligência para adequações
74 conforme anotação no próprio plano entregue os planos de ensino das UC: Indivíduos, grupos e Sociedade
75 Global; e Metodologia Científica. **Item seis – Apreciação proposta de resolução interna sobre Trabalho de**
76 **Conclusão de Curso/Eng. Mecatrônica.** Item retirado de pauta, uma vez que o prazo máximo de duração da
77 reunião foi atingido. E para constar eu, Edgar Campos Furtado, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
78 deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 19 de outubro de 2018.

Tornisinho Bastos

Autenticado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA



- 79 Prof. Edgar Campos Furtado/Coordenador Edgar Campos Furtado
- 80 Prof. Tarsis Prado Barbosa/Vice-Coordenador Tarsis Prado Barbosa
- 81 Prof. Guilherme Gomes da Silva/Membro Docente Auto
- 82 Profa. Rina Mariane Alves Dutra/Membro Docente Auto
- 83 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva/Membro Docente – AUSÊNCIA JUSTIFICADA
- 84 Matheus Coelho de Medeiros Pereira/Membro Discente Matheus